

# CLUBE NÁUTICO BARQUINHENSE

RELATÓRIO DE CONTAS 2024



Vila Nova da Barquinha, 31 de janeiro de 2025



# CLUBE NÁUTICO BARQUINHENSE

## RELATÓRIO DE CONTAS

2024

### I

#### FINALIDADE

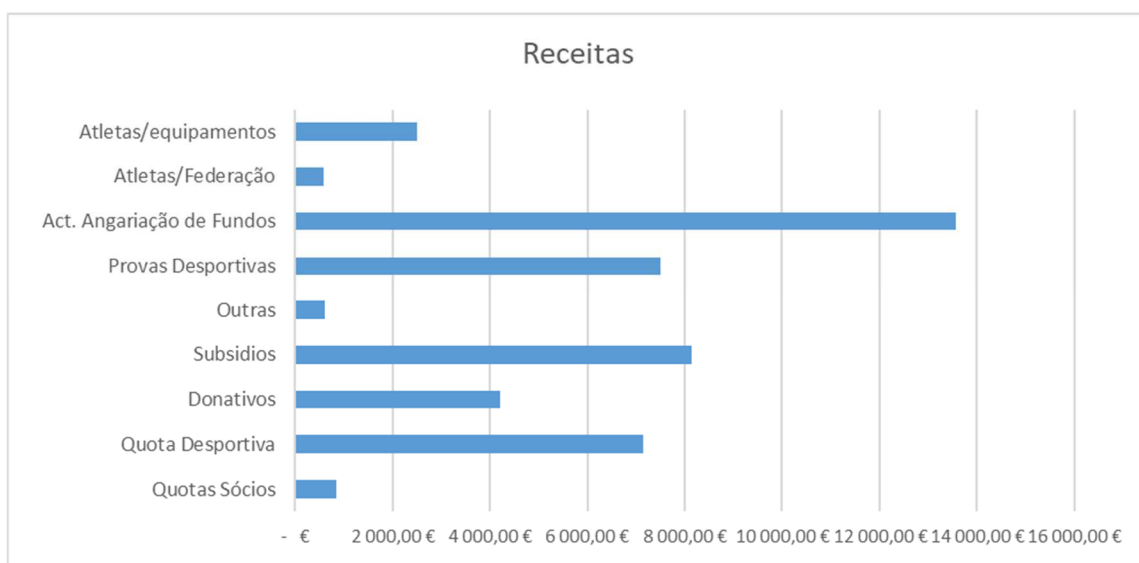
O presente documento tem por finalidade apresentar o ano financeiro do clube, respeitante ao ano de 2024.

### II

#### ANÁLISE ÀS CONTAS DE 2024

##### 1. Total da Receita Apresentada

- **46,74%** é representado pelas atividades de angariações de fundos e pela organização de provas desportivas
- **17,37%** é representado pela atribuição de subsídios de Entidades Oficiais
- **15,85%** é representado pela quotização desportiva
- **9,70%** é representado por donativos de empresas
- **1,80%** é representado pela quotização de sócios

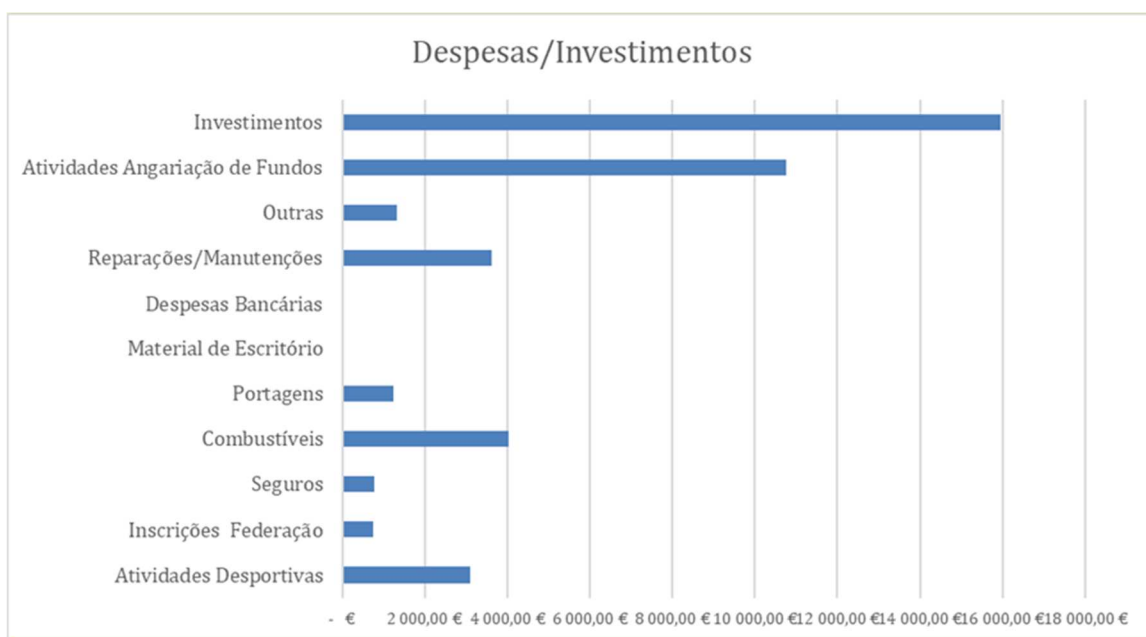


**2. Dos Subsídios/Donativos apresentados é de salientar o seguinte;**

- **32,44%** foi atribuído pelo IPDJ
- **12,16%** foi atribuído pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
- **4,80%** foi atribuído pela Junta de Freguesia de Tancos
- **4,80%** foi atribuído pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha
- **4,00%** foi atribuído pela Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo
- **3,80%** foi atribuído pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha
- **1,20%** foi atribuído pela Junta de Freguesia de Atalaia

**3. Total da Despesas/Investimentos Apresentados**

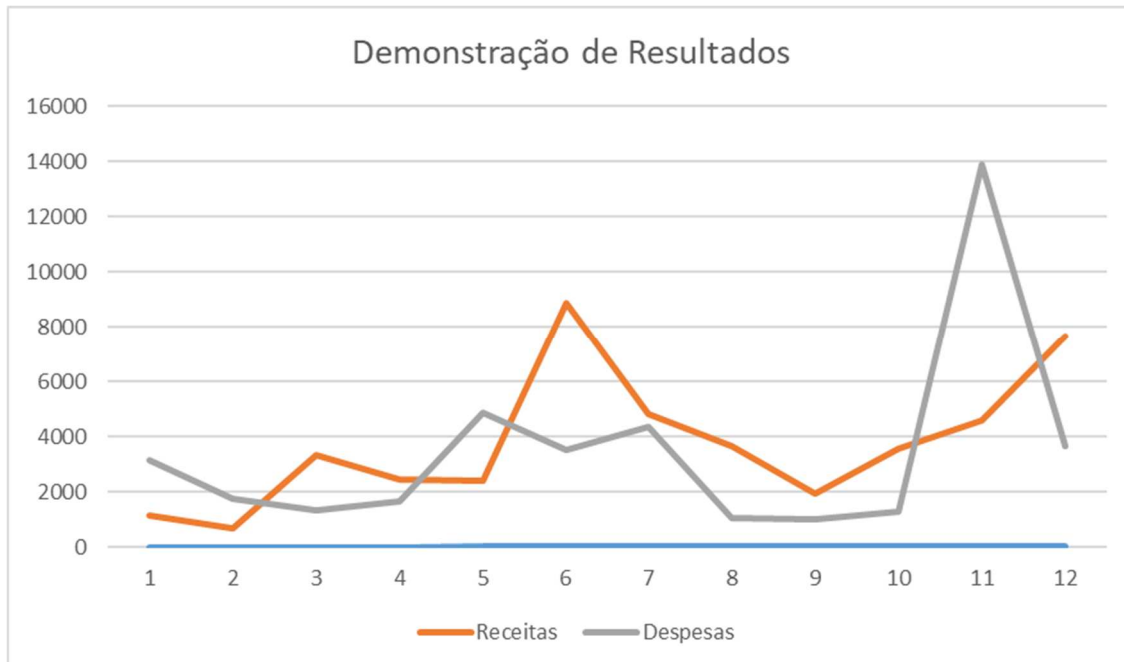
- a. 47,06% é representado por investimentos (aqui estão representados os investimentos em equipamentos, as reparações/manutenções e material de escritório)
- b. 12,71% é representado por investimentos em deslocações a provas desportivas e estágios dos atletas convocados para as equipas nacionais (aqui estão representados os combustíveis e as portagens)



4. O Balanço de Contas 2024, insere-se neste documento como o Anexo A
5. A Demonstração de resultados 2024, insere-se neste documento como o Anexo B
6. A Declaração de não dívida à Autoridade Tributária, insere-se neste documento como o Anexo C
7. A Declaração de não dívida à Segurança Social, insere-se neste documento como o Anexo D

## VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Clube Náutico Barquinhense no ano de 2024 manteve o equilíbrio alcançado em 2023 entre os recursos captados (receitas) com os investimentos efetuados (despesas). Este equilíbrio conseguiu-se com uma análise mensal cuidada, dos recursos a captar até final do ano de 2024, como podem verificar no gráfico apresentado.



Os recursos captados (receitas) no valor de **45.071,08 €** (quarenta e cinco mil setenta e um euro e oito cêntimos) versus os investimentos efetuados (despesas) no valor de **41.560,55 €** (quarenta e um mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) gerou uma receita positiva de **3.510,53 €** (três mil quinhentos e dez euros e

cinquenta e três cêntimos), o que, ao acumulado no ano de 2023 ficamos com um saldo em caixa de **10.324,84 €** (dez mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

O Clube Náutico Barquinense à presente data, não tem dividas contraídas a fornecedores.

Em suma, consideramos que os objetivos planeados para 2024 foram na integra atingidos e em alguns aspetos, mesmo superados.

**Vila Nova da Banquinha, 31 de janeiro de 2025**

**O Presidente da Direção**

---

**Anexos:**

- A** - Balanço de Contas 2024.
- B** - Demonstração de resultados 2024.
- C** - Declaração de não divida à Autoridade Tributária.
- D** - Declaração de não divida à Segurança Social.

**ANEXOS**



## Clube Náutico Barquinense

### Balanço de Contas 2024

	Recebimentos	Pagamentos	BALANCETE
Janeiro	1 136,00 €	3 123,58 €	-1 987,58 €
Fevereiro	661,00 €	1 767,54 €	-1 106,54 €
Março	3 313,12 €	1 352,63 €	1 960,49 €
Abril	2 455,80 €	1 652,86 €	802,94 €
Maio	2 417,40 €	4 861,08 €	-2 443,68 €
Junho	8 884,04 €	3 538,30 €	5 345,74 €
Julho	4 841,57 €	4 363,86 €	477,71 €
Agosto	3 638,00 €	1 042,73 €	2 595,27 €
Setembro	1 922,00 €	1 005,03 €	916,97 €
Outubro	3 562,44 €	1 303,83 €	2 258,61 €
Novembro	4 570,00 €	13 893,54 €	-9 323,54 €
Dezembro	7 669,71 €	3 655,57 €	4 014,14 €
<b>Totais</b>	<b>45 071,08</b>	<b>41 560,55</b>	<b>3 510,53 €</b>

Saldo ativo 2023	6 814,31 €
Saldo ativo 2024	3 510,53 €
Saldo ativo a transportar /2025	<b>10 324,84 €</b>

Data: 31.12.2024

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_



## Clube Náutico Barquinense - Ano de 2024

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL Ano
Saldo anterior	6814,31	4826,73	3720,19	5680,68	6483,62	4039,94	9385,68	9863,39	12458,66	13375,63	15634,24	6310,7	6814,31 €
Quotas Socios	206	80	37	33	59	38	77	51	40	68	53	104	846,00 €
Quota desportiva	555	431	343	382	560	539	554	664	497	592	624	1403	7144,00 €
Donativos		100	1500		200	2125				100	175		4200,00 €
Subsidios				600	780		300		300	800	800	4550	8130,00 €
Outras			198	120		200					98		616,12 €
Provas Desportivas					726	1190	1612	2898	1085				7510,50 €
Actividades Ang. Fundos				871	82,9	4727	2199			1852	2760	1068	13559,46 €
Atletas / Federação	15												- €
Atletas / Equipamento	360	50	1235	450	10	65	100	25		150	50	545	570,00 €
<b>TOTAL - Rendimentos</b>	<b>1136</b>	<b>661</b>	<b>3313</b>	<b>2456</b>	<b>2417</b>	<b>8884</b>	<b>4842</b>	<b>3638</b>	<b>1922</b>	<b>3562</b>	<b>4570</b>	<b>7670</b>	<b>45071,08 €</b>
Act. Desportiva			150	100	680	120	1000	180	220	269	100	269	3088,00 €
Inscrições F.P.C.	730									10	10		750,00 €
Seguros			197					327				255	779,31 €
Combustiveis	127	584	348	231	273	454	268	274	102	78	419	876	4035,79 €
Portagens	63	257	41	47	151	135	90	29	59	10	121	245	1248,21 €
Equipamentos	1761	617		350	2695	656	248	80	346		9164	30	15946,10 €
Desp. Bancarias		19											18,72 €
Reparações/Manutenções	187	184	544	259	726	129	564	32		181	50	759	3615,41 €
Outras	255	107	72	66	116	66	69	66	16	93	271	125	1323,64 €
Actividades Ang. Fundos				599	219	1978	2126	55	262	663	3758	1096	10755,37 €
<b>Investimentos</b>													- €
TOTAL Despesas/Invest.	3124	1768	1353	1653	4861	3538	4364	1043	1005	1304	13894	3656	41560,55 €
Saldo:	- 1987,58	- 1106,54	1960,49	802,94	- 2443,68	5345,74	477,71	2595,27	916,97	2258,61	- 9323,54	4014,14	3510,53 €

Saldo mês seguinte	4826,73	3720,19	5680,68	6483,62	4039,94	9385,68	9863,39	12458,66	13375,63	15634,24	6310,7	10324,84 €
--------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	--------	------------

Depósitos à Ordem.....

Saldo de Caixa.....

9050,99

1273,85

*Anc Celso*

10324,84 €



**CERTIDÃO**

Graça Maria Sousa Santos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N. DA BARQUINHA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Janeiro de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: C N B -CLUBE NAUTICO BARQUINHENSE

NIF: 503068217

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 503068217

**Cód. Validação:** LNJOJQKOJSBJ

O Chefe de Finanças,



( Graça Maria Sousa Santos )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte C N B - CLUBE  
NÁUTICO BARQUINHENSE

Firma/Denominação C N B - CLUBE NÁUTICO  
BARQUINHENSE

N.º de Identificação de Segurança Social 20021711398

N.º de Identificação Fiscal 503068217

N.º da Declaração 054134497ASCD24

Data de emissão 2024-10-16

C N B - CLUBE NÁUTICO BARQUINHENSE  
AP 12  
VILA NOVA BARQUINHA  
2260-423 VILA NOVA DA BARQUINHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2019, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social



Paula Carloto de Castro

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

**Número de Identificação - 20021711398**

**Código de Verificação - GX9ZF6R2EFQLAE4**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu "CONTA  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.